



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018.

ANO I - Edição 0018

LEGISLAÇÃO/PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 895, de 20 de fevereiro de 2018.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Doutor RANULFO JOSÉ PRADO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor Doutor RANULFO JOSÉ PRADO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira
Presidente

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
GESTÃO 2017/2018

PORTARIA N° GAB/001/2018

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS
PARA SUBCOMISSÃO TÉCNICA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a faculdade que lhe confere o art. 38, inciso II, alínea B, e art. 10 parágrafo 1º da Lei Federal nº 12.232/2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da TOMADA DE PREÇO 001/2018, da Câmara Municipal de Araguari, destinada a selecionar e contratar agência de propaganda para prestação de serviços publicitários.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros titulares para compor a Subcomissão Técnica a que se refere o artigo anterior: **Sávia de Lima Martins** (CPF 057.898.826-76), **Livya D'Ángela Póvoa de Lima** (CPF

060.317.386-19) e **Talita Gonçalves** (106.363.786-40) e como membro suplente **Tassiana Fernandes** (CPF 055.501.936-55).

Parágrafo Único – O membro suplente relacionado no “caput” deste artigo, além da eventual substituição de membros efetivos, desempenhará no curso de todo processo licitatório, a função de supervisor dos trabalhos desenvolvidos pela Subcomissão.

Art.3º - Os membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes à Tomada de Preço referida no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo Único - Os membros da Subcomissão Técnica que efetivamente exercerem suas atribuições receberão a importância de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) a título de honorários.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araguari-MG, em 15 de Fevereiro de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Araguari/MG

MATÉRIAS INSTITUCIONAIS

Projetos aprovados em 20/02/2018

PL 006/18: “Modifica a denominação da Rua 08, localizada no Loteamento Portal dos Ipês, Bairro Ouro Verde, para Rua João Rocha”. **Autor:** vereador Dhiosney de Andrade.

PDL 050/17: “Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Ilustríssimo Dr. Ranulfo José Prado”. **Autora:** vereadora Virgínia Alcântara.

**Projetos não votados em virtude de pedidos de vista formulados pelo
vereador Sebastião Joaquim Vieira**

PL 014/18: “Autoriza a concessão de benefícios aos devedores da Fazenda Pública do Município de Araguari, inscritos em Dívida Ativa, dando outras providências”. **Autor:** Executivo.

PL 015/18: “Faz a transformação de cargos públicos de provimento em comissão de Coordenador de Creche em Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), dando outras providências”. **Autor:** Executivo.

Pauta da sessão em 27/02/2018

PL 014/18: “Autoriza a concessão de benefícios aos devedores da Fazenda Pública do Município de Araguari, inscritos em Dívida Ativa, dando outras providências”. **Autor:** Executivo.

PL 015/18: “Faz a transformação de cargos públicos de provimento em comissão de Coordenador de Creche em Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), dando outras providências”. **Autor:** Executivo.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica 084/18: “Introduz alterações no ‘caput’ do art. 109 da Lei Orgânica do Município de Araguari, modificando a forma de publicação das leis e dos atos oficiais da Administração Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes do Município de Araguari, por meio de Órgão de Imprensa Oficial Eletrônico”. **Autor:** Executivo.

OBS: Pauta sujeita a alteração.

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Luiz Antônio de Oliveira (Luiz Construtor)

EDITORA: Sávia de Lima Martins

CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.

Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br